

Fachin manda investigar suposta compra de apoio para eleição de Cunha

Caso ficou parado na PGR por mais de um ano, o que levou o ministro Edson Fachin a questionar a então procuradora-geral da República Raquel Dodge

BRASÍLIA

O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, determinou a abertura de um inquérito para investigar a suposta compra de apoio político para a eleição de Eduardo Cunha (MDB-RR) à presidência da Câmara dos Deputados. Os supostos repasses, de R\$ 30 milhões, teriam sido autorizados pelo executivo Joesley Batista, do grupo J&F.

O caso ficou parado na Procuradoria-Geral da República (PGR) por mais de um ano, o que levou Fachin a questionar a então procuradora-geral da República Raquel Dodge sobre o andamento da apuração, conforme revelou o jornal O Estado de S. Paulo em setembro. O pedido de abertura de investigação foi formulado em outubro pela equipe do sucessor de Raquel, Augusto Aras.

O inquérito foi instaurado com base na delação premiada do ex-diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F Ricardo Saud. Segundo Saud, Cunha teria pedido ajuda do grupo J&F para conseguir angariar votos suficientes para a eleição que definiria o comando da Câmara dos Deputados. Joesley Batista teria ficado responsável por viabilizar o apoio com recursos financeiros, enquanto Saud se envolveria na articulação com as bancadas de Minas e Rio e de alguns líderes.

Melhor opção

O nome de Cunha - que foi deputado federal de 2003 a 2016 - era visto como a melhor opção para fazer contraponto à então presi-



Inquérito contra Cunha foi instaurado com base em delação do ex-diretor do Grupo J&F Ricardo Saud

dente Dilma Rousseff no início do segundo mandato da petista.

Segundo Saud, dos R\$ 30 milhões solicitados por Eduardo Cunha e aprovados por Joesley Batista, R\$ 13.823.307,09 foram direcionados para a bancada do PMDB de Minas Gerais, a pedido do próprio Eduardo Cunha. Saud também relatou pagamentos da ordem de R\$ 5,964 milhões com a emissão de notas fiscais "frias" de serviços simulados de escritórios de advocacia.

"Esse cenário probatório, ao menos tal qual delineado atualmente, aponta para a prática, pelos investigados, em concurso de pessoas, dos crimes de corrupção e de lavagem de capitais", escreveu o subprocurador-geral da República, Bonifácio de Andrada, ao pedir a abertura de inquérito a FachinDesmembramento

Capitu

Como o caso está relacionado a um esquema de corrupção e de lavagem de dinheiro levantado pela "Operação Capitu", alvo de investigação que já tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), a PGR pediu que parte das apurações seja desmembrada e encaminhada àquele tribunal.

É a parte da apuração que trata de pessoas que não possuem mais cargos com prerrogativa de foro perante o STF, ou que mudaram de função pública: Cunha, o ex-deputado federal Sandro Mabel (MDB-GO), o ex-senador e atual ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rêgo, entre outros.

No Supremo, a Procuradoria quer que fique a parte da investigação que diga respeito a deputa-

dos federais que atualmente possuem mandatos perante a Câmara: Carlos Bezerra (MDT-MT), Mauro Lopes (MDB-MG) e José Priante (MDB-PA). Os gabinetes dos três parlamentares foram procurados pela reportagem.

"A abertura de inquérito voltado à apuração de fatos sobre os quais recai suspeita de tipicidade não implica, por evidente, qualquer responsabilização do investigado", observou Fachin em sua decisão, assinada em 12 de novembro.

Por determinação de Fachin, os autos do processo serão encaminhados ao presidente do STF, ministro Dias Toffoli, para decidir se o caso deve mudar de relatoria. Caberá ao novo relator definir se atende ao pedido da Procuradoria para desmembrar as investigações. ●

Senado deve concluir apreciação da PEC Paralela nesta terça

Texto-base da PEC foi aprovado em primeiro turno em novembro; restam quatro destaques

BRASÍLIA

O Senado deve completar a votação da PEC Paralela (PEC 133/2019) na Ordem do Dia desta terça-feira (19). A matéria é o primeiro item da pauta do Plenário. O texto-base da PEC foi aprovado em primeiro turno no dia 6 de novembro, mas ficaram pendentes de votação quatro destaques de bancadas partidárias referentes a emendas rejeitadas pelo relator, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).

A votação dos destaques estava prevista para a semana passada, mas devido à falta de quórum no Plenário, e depois de ouvir o apelo de vários senadores, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, decidiu adiar a conclusão da votação da matéria. A PEC Paralela amplia a reforma da Previdência.

A principal mudança da PEC Paralela é a inclusão de servidores públicos de estados e municípios nas novas regras de aposentadoria. O texto também estabelece regras di-

ferentes para servidores da área de segurança pública e abre a possibilidade de criação do benefício universal infantil, aprofundando a Seguridade Social para as crianças.

Destaques

Ficaram pendentes de votação quatro destaques de bancadas partidárias que propõem alterações no texto principal. O destaque do PT visa assegurar, no caso de aposentadoria por invalidez permanente, o valor de 100% da média de contribuições do segurado. A emenda da Reforma da Previdência (EC 103, de 2019) garante o valor integral apenas em caso de acidente de trabalho ou doença profissional.

A Rede Sustentabilidade apresentou destaque para incluir na reforma da Previdência regras de transição para o cálculo de benefícios de aposentadoria. O objetivo é estabelecer um processo progressivo para atenuar as perdas provocadas pela alteração no cálculo da média salarial. ●

'Consequências' do julgamento de dados do Coaf preocupam Aras

Dias Toffoli, do STF, solicitou ao PGR na sexta-feira, 15, informações sobre a forma de acesso a Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) e Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP)

BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Augusto Aras, protocolou manifestação nesta segunda-feira, 18, na qual demonstrou preocupação com uma eventual restrição no compartilhamento das informações para a política econômica do Brasil, sobretudo nas relações externas, além de prestar informações sobre o compartilhamento de informações entre a Unidade de Inteligência Financeira e órgãos de persecução penal.

O ministro presidente do Supremo, Dias Toffoli, solicitou ao PGR na sexta-feira, 15, informações sobre a forma de acesso a Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) e Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP). O tema será pauta do julgamento no Supremo nesta quarta, 20.

Ainda nesta segunda, três Câmaras da Procuradoria pediram que o STF libere os casos suspensos por decisão de Toffoli, que já são 935.

Para o PGR, a "UIF atua no âmbito do dever do Estado de promover segurança nacional por meio do enfrentamento de crimes como narcotráfico e lavagem de dinheiro".

Meios de prova

Ele ainda destacou que os RIFs não constituem, isoladamente, meios de prova, e que "nenhum agente público tem acesso amplo e irrestrito a dados de inteligência, sendo obrigatória a identificação da autoridade



Augusto Aras protocolou manifestação antes do julgamento no STF

em cada consulta".

As informações são da assessoria de comunicação do Ministério Público Federal.

"No documento, o PGR destaca que, por lei (artigo 9º da Lei 9.613/1998), os chamados setores obrigados - que incluem as instituições financeiras -, devem comunicar à Unidade de Inteligência Financeira operações realizadas por seus clientes em duas situações: nos casos de transações em espécie acima de valor estabelecido em norma específica (comunicação de operação em espécie), e quando se verificar a existência de indícios de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo ou de outros ilícitos (comunicação de operações suspeitas - COS)."

Neste segundo caso, o setor ainda precisa apresentar infor-

mações que possam comprovar a suspeita da situação.

Após receber os dados, cabe à UIF analisar as informações e, se for o caso, consolidá-las em Relatórios de Inteligência Financeira, que são repassados às autoridades competentes para proceder eventual investigação.

O PGR ressaltou que as informações comunicadas não representam extratos completos das transações de um determinado cliente, "apenas os dados referentes a situações consideradas atípicas ou suspeitas e que envolvem indícios de recursos provenientes de atividades ilícitas".

Augusto pontuou. "É tecnicamente impossível ao órgão realizar qualquer tipo de 'devassa' em movimentações bancárias alheias, até porque sequer possui acesso a essas informações. ●

Os Relatórios de Inteligência Financeira são encaminhados ao Ministério Público por meio do Sistema Eletrônico de Intercâmbio do Coaf (SEI-C) e do Sistema Único, da Procuradoria Federal, "sempre em meio eletrônico seguro e com uso de canal de comunicação criptografado".

Sigilo

Os documentos são classificados como sigilosos "assim que registrados no sistema", e apenas o procurador tem acesso a ele. "O Ministério Público Federal respeita as regras vigentes relativas à segurança e confidencialidade das informações recebidas, assegurando que o acesso às suas instalações e informações, inclusive aos sistemas de tecnologia da informação, seja limitado", garante o PGR ao reiterar que a instituição respeita a Recomendação 29 do Grupo de Ação Financeira Internacional (Gaf) quanto à necessidade de proteção dos dados.

Nos últimos três anos, a Procuradoria recebeu 972 Relatórios de Inteligência Financeira, sendo 362, em 2017; 339 em 2018; e 271, este ano.

Os membros do Ministério Público com atuação temática preenchem formulário próprio antes de ter acesso a qualquer informação, e apesar de se usar o termo RIF, não se trata de relatório feito sob encomenda, explica Aras. "Segue sendo uma atuação desempenhada ex-officio pela Unidade de Inteligência Financeira". ●

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2019
Processo nº 38486/2019

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha); **Abertura:** 04/12/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 18 de novembro de 2019.
André de Sousa Moreno - Pregoeiro TJMA.

Senac

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

O SENAC - Administração Regional no Estado do Maranhão, torna público que houve Alteração na Concorrência nº 3/2019 publicada no dia 08/11/2019, as alterações encontram-se no site www.ma.senac.br.

São Luís/MA, 14 de novembro de 2019
José Pereira de Santana
Presidente da Comissão Integrada de Licitação e Obras

Fecomércio MA
Sesc Senac

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO
AVENIDA DOS HOLANDESES, S/N, QUADRA 24 - EDIFÍCIO FRANCISCO GUIMARÃES E SOUZA CALHAU - CEP: 65.071-380 - São Luís - Maranhão

Conselho de Representantes - Edital de 1º e 2º Convocação
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam, pelo presente Edital, convocados todos os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados e que constituem o Conselho de Representantes desta Federação, a se fazerem presentes às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas na sede da Entidade, na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24 - Calhau, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, 10º andar, no próximo dia 28 de novembro de 2019, para o fim de deliberar sobre as pautas abaixo, nos seguintes horários:

- 18:30 horas: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
- Discussão e votação da Proposta Orçamentária para 2020, com o parecer do Conselho Fiscal;
 - Discussão e votação dos Créditos Adicionais para o exercício de 2019, com o Parecer do Conselho Fiscal;
 - Relato das Atividades do SENAC, referente ao 2º e 3º Trimestre de 2019 (Regulamento do SENAC, Art. 28, II, alínea "n");
- 19:30 horas: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- Fixação da Contribuição Associativa (anuidade, valor e data limite de recolhimento) dos filiados para 2020 conforme disposição Estatutária;
 - Dissídios, Convenções Coletivas e Acordos Coletivos para o Ano 2020; (Delegação de poderes);
 - Contribuição Assistencial Patronal;
 - Autorização para alienação do 3º pavimento do Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Av. dos Holandeses, s/n, quadra 24 - Calhau, de propriedade da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO (Inciso X, do Art. 16, do Estatuto).

Caso não haja número suficiente para a realização da Assembleia em primeira Convocação, será aludida assembleia efetivada em segunda Convocação, trinta minutos após o horário respectivo, deliberando com o mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

São Luís (MA), 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ARTEIRO DA SILVA
Presidente



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

AVISOLIC-CLCONT - 892019
(relativo ao Processo 384862019)
Código de validação: A0E8517E0D

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2019
Processo nº 38486/2019

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha); Abertura: 04/12/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 18 de novembro de 2019. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/11/2019 13:45 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Informações de Publicação

216/2019	19/11/2019 às 10:59	20/11/2019
----------	---------------------	------------